



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 230/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

29 / 06 / 18

Helena da Silva Nunes

ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **VALERIANA LIMA DOS SANTOS**, matrícula 487, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS

24/02/2017 À 23/02/2018

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

01/07/2018 À 30/07/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Junho de 2018.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 04 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

(165) 3.3.90.39.00.00.2.032.01.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

Total do Órgão R\$ 35.000,00

Total anulação R\$ 35.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 26 de junho de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 227/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N. 227/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 932, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/02/2016 À 31/01/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2018 À 30/07/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Junho de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 230/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N. 230/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **VALERIANA LIMA DOS SANTOS**, matrícula 487, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2017 À 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2018 À 30/07/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de Junho de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE REMOÇÃO N. 001/2018/SMSCBN

ATO DE REMOÇÃO N. 001/2018/SMS/CBN

POLIANA QUEIROZ DE SOUSA, brasileira, convivente, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16821394 SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 984.728.201-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n. 099/2017, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o entabulado no 18º, §1º, inciso “V”, da Lei Municipal n. 621/2014, de 31 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO que o Servidor Ronisclai Guida Soares, ocupando do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado no Centro de Saúde Milton Gonçalves, teve um desentendimento de ordem pessoal com o Prestador de Serviços João Paulo Pereira do Lago, ocupante do cargo de Médico no Centro de Saúde Milton Gonçalves;

CONSIDERANDO que o referido servidor é reincidente, neste tipo de conduta;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a ordem e a harmonia no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a Lei N° 766/2017 de 27 de Novembro de 2017, que altera parcialmente a Lei Municipal 621/2014, Art. 18º, §5º. “O removido deverá reassumir as suas funções no novo local de trabalho, no prazo máximo de 02 (dois) dias dentro da sede do município e 10 (dez) dias fora da sede do município”.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o Servidor Ronisclai Guida Soares, lotado atualmente no Centro de Saúde Milton Gonçalves, para a Unidade Básica de Saúde I (Urbano), localizada na Av. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Considerando o entabulado no Art. 18º, §5º, da Lei Municipal n. 621/2014, de 31 de outubro de 2014, o removido deverá reassumir as suas funções no novo local de trabalho, no prazo máximo de 02 (dois) dias, por se tratar de remoção, de ofício, no interesse da administração, dentro da sede do município.

Canabrava do Norte/MT, em 03 de julho de 2018.

Poliana Queiroz de Sousa